

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CES N. 14, de 03 de abril de 2020.

Dispõe sobre reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Pública**, da **Universidade Estadual de Goiás-UEG** em **Anápolis-GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202000020002744 e Voto CEE/CES N. 21, de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, Anápolis/GO para fins de expedição de diploma para os alunos concluintes do curso, abaixo relacionados:

a) Ano/Semestre: 2019/2 - Turma A

1. Andre Luis Caldas Castro
2. Edjane de Maria Silva de Sousa
3. Héldes Luiz da Silva
4. Heuler Neves de Assis

5. Joana D'Arc Pereira Da Silva
6. Leandro Irias Franco
7. Lucia Moreno Nogueira
8. Marcos Orione Leal Ribeiro
9. Marlon Carlos Silva
10. Marly Pereira Maia
11. Mônica Salvador de Paula
12. Murillo Alves da Silva Limiro
13. Olivio de Oliveira Batista
14. Reginaldo Soares de Azevedo
15. Renato Rodrigues Ribeiro
16. Roberto Valério Carneiro Christino
17. Saulo de Tarso Fernandes Lobo
18. Sonia Pidde Anacleto
19. Thiago Augusto Barbosa Santana
20. Thiago de Melo Lopes
21. Thiago Mendonça Valadão
22. Thulio Marcos Santos de Melo
23. Wagnon José Teles
24. Wesley da Silva Madureira

b) Ano/Semestre: 2019/2 - Turma B

1. Adalberto Batista da Silva
2. Alcio da Silva Duarte
3. Bianca Lopes Rosa
4. Claudia Cristina Pereira
5. Cleber Nunes Sobrinho
6. Cleide Gomes da Conceição Yssob
7. Evangele Cardoso dos Santos
8. Everton Nunes Lopes
9. Giovani Pereira da Silva
10. Josafá Cavalcante
11. Lucimar Nascimento Cruz
12. Maria das Graças de Sousa Cruz
13. Maria Oneide Ferreira da Cunha Rezende
14. Marilene Sales Galvão
15. Marlúcia Tavares de Abreu
16. Silvio Cardoso Silva
17. Vânia D'Arc Valadão da Costa Oliveira
18. Waldo Alves Ribeiro
19. Walter Pereira dos Santos
20. Wander de Moura Silva

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 21, de 03 de abril de 2020, da lavra do Conselheiro Orestes dos Reis Souto, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Jorge de Jesus Bernardo – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 10/06/2020, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013610951** e o código CRC **781330A3**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000020002744



SEI 000013610951